



## **PORTARIA Nº40 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre concessão de férias a servidor que menciona".*

**RONALDO DA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**Artigo 1º**- Conceder férias para o servidor Raul César Binhardi ocupante do cargo de Advogado, a partir do dia 17/12/2025 até 31/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024 devendo retornar ao trabalho no dia 01/01/2026.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 16 de dezembro de 2025.



**RONALDO DA SILVA ALVES**  
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.